

20 de Novembro
QUARTA-FEIRA
19h

LEILÃO VIRTUAL

Genética

NACIONAL

FAZENDA NOVA & PARCEIROS



ETAPA

**BRANGUS
E BRAFORD**



LEILOEIRAS



PATROCÍNIO



GERSON
LIMA

ASSESSORIA

TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



@/CentralLeiloes

INFORMAÇÕES

(18) 3608.0999

(18) 99637.2999

#SIGA-NOS

@ /CentralLeiloes

f /centralleiloes

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do

comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento

do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

QUER MAIS INFORMAÇÕES???



LETICIA BORTOLETO
18 99623.0177



EDUARDO BIZARI
18 99802.2257



MARCO VASILIEV
18 99802.3290



GUILHERME FURTADO
18 99736.4281

FAZENDA NOVA

02

BRANGUS FDA NOVA C10

SEXO: Fêmea • TAT: C10 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 05/09/2022

PESO: 570 KG

PARIDA DE MACHO (E24) DO ROBUSTO EM 20/09/2024

EBANO 2867 ÑATITO

TILITA ÑATITO 1256 TE

BRINKS A NATURAL A30L2

PAIPASSO E21/17

GUAPIARA BR1976 HOOLIGAN TE

PAIPASSO C38/15

PAIPASSO T149

EBANO 2867 ÑATITO

GALL JULIAN ÑATITO TE 76

RANCHO 159

PAIPASSO G150/19

PAIPASSO B49/14 TE

PAIPASSO E126/17

PAIPASSO V165

X



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

03

BRANGUS FDA NOVA D2

SEXO: Fêmea • TAT: D2 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 30/07/2023

PESO: 500 KG

INSEMINADA DO ROBUSTO EM 06/11/2024

BRINKS BRIGHT SIDE 782R24

RANCHO 1256 T/E

RANCHO 224 T/E

ANAMELIA FIV 189K

JC MR CLASSIC 314H

ANAMELIA E350

ANAMELIA FIV C246

X

GUARDIAN Y8135 Y.ARAUCANO TE

CORRALERO 1651 YASTA RELMUN

CORRALERA 08162

JUQUIRY BLACK TE8603 YAS TE6527 LN

CORRALERO 2307 CHALTEN R.E.LEE

JUQUIRY BLACK LANIN 6527 TE

REDIBA NARANJO 3396



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

04

BRANGUS FDA NOVA D3

SEXO: Fêmea • TAT: D3 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 03/08/2023
PESO: 470 KG
INSEMINADA DO ROBUSTO EM 06/11/2024

BRINKS BRIGHT SIDE 782R24

RANCHO 1256 T/E

RANCHO 224 T/E

ANAMELIA FIV 189K

JC MR CLASSIC 314H

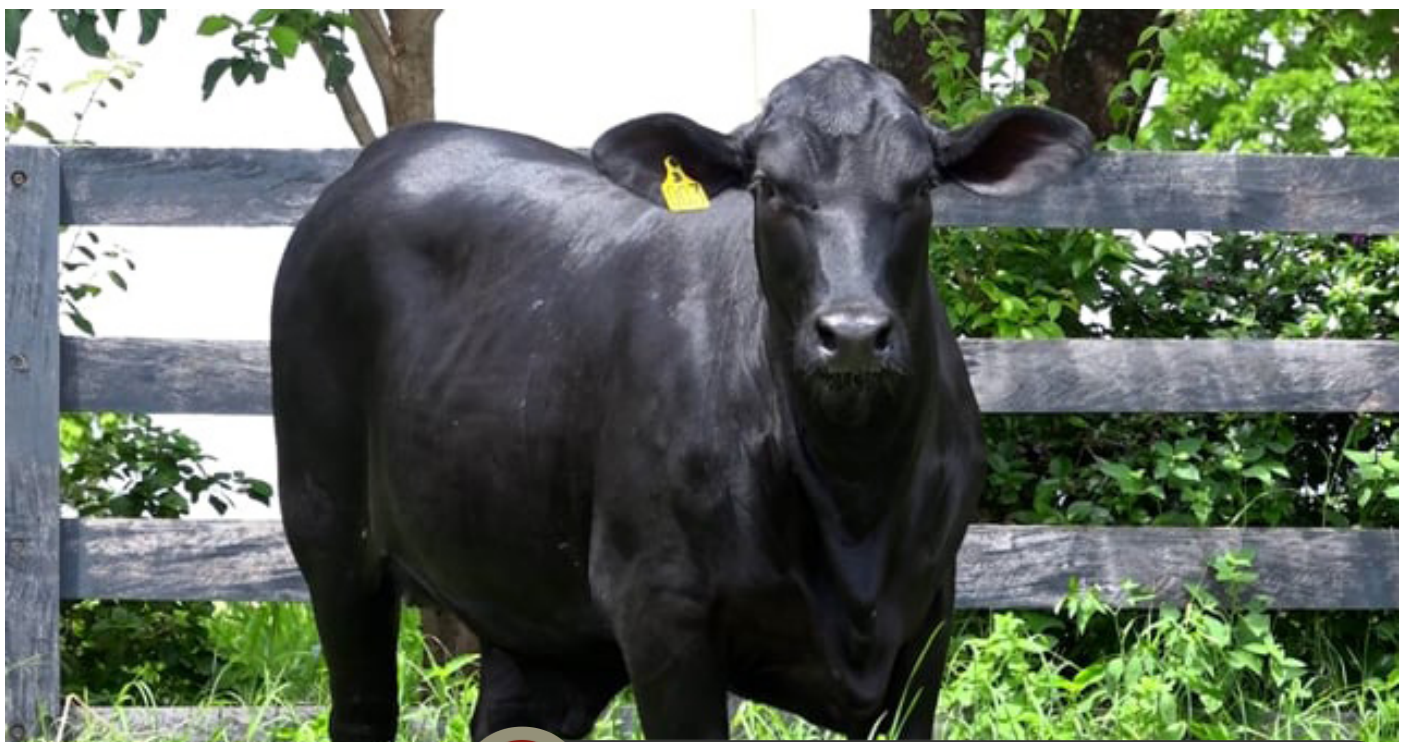
ANAMELIA E350

ANAMELIA FIV C246

CCR PATHFINDER 4891S

JMT PACHA 3423

JMT F274



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

05

BRANGUS FDA NOVA D5

SEXO: Fêmea • TAT: D5 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 08/08/2023

PESO: 487 KG

PRENHE DO ROBUSTO EM 04/10/2024

BRINKS BRIGHT SIDE 782R24

RANCHO 1256 T/E

RANCHO 224 T/E

ANAMELIA FIV 189K

JC MR CLASSIC 314H

ANAMELIA E350

ANAMELIA FIV C246

X

CCR PATHFINDER 4891S

JMT 9011Y9 TE

CCR LADY 9011R

JMT F034

CCR SLEED EASY 46T3

JMT C172

JMT 8828



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

06

BRANGUS FDA NOVA D8

SEXO: Fêmea • TAT: D8 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 09/08/2023

PESO: 480 KG

INSEMINADA DO ROBUSTO EM 06/11/2024

BRINKS BRIGHT SIDE 782R24

RANCHO 1256 T/E

RANCHO 224 T/E

ANAMELIA FIV 189K

JC MR CLASSIC 314H

ANAMELIA E350

ANAMELIA FIV C246

JMT PACHA 3423

JMT NATO 8041

JMT F296 FIV

X



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

07

BRANGUS FDA NOVA D9

SEXO: Fêmea • TAT: D9 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 09/08/2023

PESO: 435 KG

INSEMINADA DO ROBUSTO EM 06/11/2024

BRINKS BRIGHT SIDE 782R24

RANCHO 1256 T/E

RANCHO 224 T/E

ANAMELIA FIV 189K

JC MR CLASSIC 314H

ANAMELIA E350

ANAMELIA FIV C246

X

EBANO 4045 GLADIADOR TE

ANAMELIA FIV E065

ANAMELIA TE K522

BRANGUS DO SERTAO BS622

REP. MULTIPLOS

BRANGUS DO SERTAO BS055

REBANHO 469



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

08

BRANGUS FDA NOVA D11

SEXO: Macho • TAT: D11 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 15/08/2023
PESO: 490 KG • PE: 32 CM

BRINKS BRIGHT SIDE 782R24

RANCHO 1256 T/E

RANCHO 224 T/E

ANAMELIA FIV 189K

JC MR CLASSIC 314H

ANAMELIA E350

ANAMELIA FIV C246

CCR SLEEP EASY 46T3

JMT ZARCO 9861

JMT 6352

JMT F204

JMT PACHA 3423

JMT 10174

JMT 4216

X



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

09

BRANGUS FDA NOVA D25

SEXO: Macho • TAT: D25 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 29/10/2023
PESO: 492 KG • PE: 33 CM

MC BOULDER 889Z14

NEVER SURRENDER OF SALACOA 803D9

MS BRINKS LOMBARDI 803S25

QVF PR EMPOWER 30G16

TJM THREE D 302A

T3 MS THREE D 30D

MS SALACOA ATLANTA 30B5

MC NUFF SAID 889T50

BWCC BIG TOWN 192B16

BWCC MS REVELATION 192W8

ANAMELIA FIV M350

TRES CRUCES DON CIRIACO 4982TE

ANAMELIA 300H

BRANGUS SANTA ALICE JP148



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

10

NOVA 38-X1118

SEXO: Fêmea • TAT: X1118 • RAÇA: BRAFORD • NASC.: 09/10/2022
PESO: 606 KG
PRENHE DO AMARGO JOSÉ EM 14/03/2024

STLRM3813P22

RM STLRM3824P16

SILENCIO 38-R3444

BRAFORD SANTO ANTONIO 38-852680

SILENCIO 38-L1243

SILENCIO 38-924422



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

11

NOVA 38-J27

SEXO: Fêmea • TAT: J27 • RAÇA: BRAFORD • NASC.: 30/07/2023
PESO: 410 KG
PRENHE DO CATY V261 EM 04/10/2024

ORIGENES L1339 IBIRAPITA

CHANAR 02397 PAYE

CHANAR 8010

MARCABOTE 35M PAYE 978 MAGNO TE TARAGUI

RANCHO 316 T/E MAGNO

GRAN HILARIO 978

GRAN HILARIO 440

X

CUYANO HUINCA SHAKA 8854 - BENJAMIN

GUATAMBU MS 38-J2

GUATAMBU MS 38-D3461

NOVA 38-FIVB068

CATY 38-D310

CATY 38-G820

CATY 14-B367



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

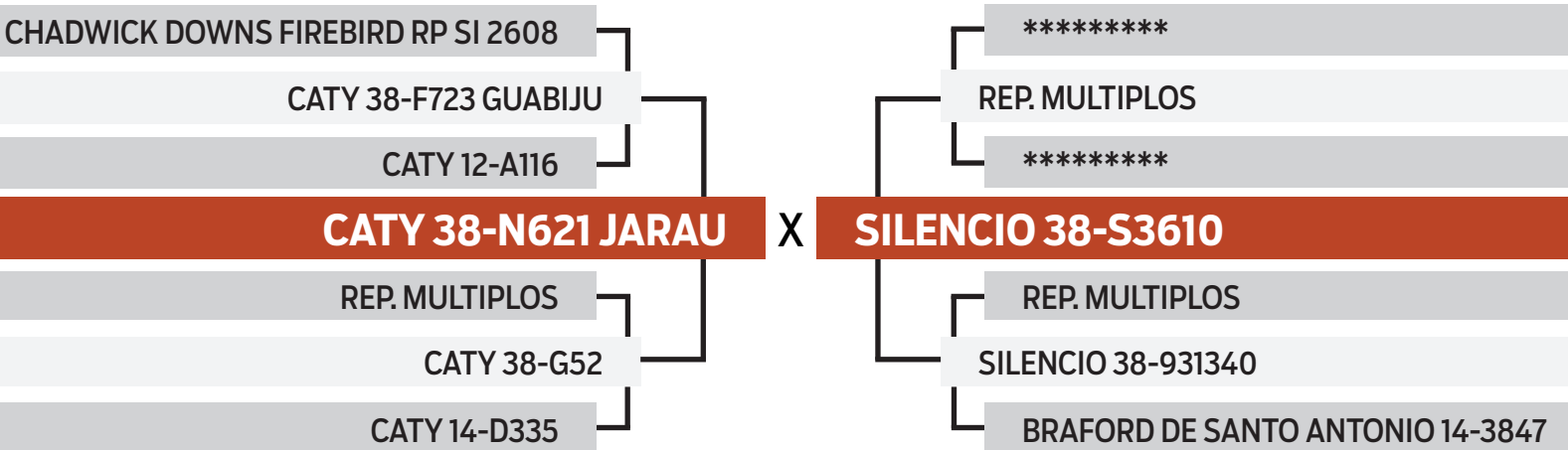
12

NOVA 38-J28

SEXO: Fêmea • TAT: J28 • RAÇA: BRAFORD • NASC.: 30/07/2023

PESO: 430 KG

PRENHE DO AMARGO JOSÉ EM 30/08/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

13

NOVA 38-FIV J39

SEXO: Fêmea • TAT: J39 • RAÇA: BRAFORD • NASC.: 18/08/2023

PESO: 432 KG

INSEMINADA DO AMARGO JOSÉ EM 06/11/2024

CHADWICK DOWNS GRANDEUR

GRAN HILARIO 51 BULON

COE COE 195

GUASUNCHOS 3125 BULON EXPERTO

ASCOT RUM 888

GUASUNCHOS 2206

GUASUNCHOS 912

X

CUYANO HUINCA SHAKA 8854 - BENJAMIN

GUATAMBU MS 38-J2

GUATAMBU MS 38-D3461

NOVA 38-FIVB105

CHADWICK DOWS DOS EQUIS

CATY 38-G152

CATY 14-D822



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

14

NOVA 38-FIV J41

SEXO: Fêmea • TAT: J41 • RAÇA: BRAFORD • NASC.: 25/08/2023

PESO: 395 KG

INSEMINADA DO AMARGO JOSÉ EM 06/11/2024

CHADWICK DOWNS GRANDEUR

GRAN HILARIO 51 BULON

COE COE 195

GUASUNCHOS 3125 BULON EXPERTO

ASCOT RUM 888

GUASUNCHOS 2206

GUASUNCHOS 912

X

CUYANO HUINCA SHAKA 8854 - BENJAMIN

GUATAMBU MS 38-J2

GUATAMBU MS 38-D3461

NOVA 38-FIVB105

CHADWICK DOWS DOS EQUIS

CATY 38-G152

CATY 14-D822



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

15

NOVA 38-FIV J45

SEXO: Fêmea • TAT: J45 • RAÇA: BRAFORD • NASC.: 30/08/2023

PESO: 424 KG

INSEMINADA DO AMARGO JOSÉ EM 06/11/2024

CHADWICK DOWNS GRANDEUR

GRAN HILARIO 51 BULON

COE COE 195

GUASUNCHOS 3125 BULON EXPERTO

ASCOT RUM 888

GUASUNCHOS 2206

GUASUNCHOS 912

X

CUYANO HUINCA SHAKA 8854 - BENJAMIN

GUATAMBU MS 38-J2

GUATAMBU MS 38-D3461

NOVA 38-FIVB105

CHADWICK DOWS DOS EQUIS

CATY 38-G152

CATY 14-D822



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

16

NOVA 38-J47

SEXO: Fêmea • TAT: J47 • RAÇA: BRAFOR • NASC.: 07/09/2023
PESO: 330 KG

CHADWICK DOWNS GRANDESLAM ST1127

CHADWICK DOWNS GRANDEUR 2356

CHADWICK DOWNS GEORGEIOUS

AMARGO D35

NELIUS SHAKA 280

AMARGO D26

AMARGO D2

X

CATY 38-V265

REP. MULTIPLOS

LAJEADO VERMELHO 14-2057



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

17

NOVA 38-FIV J22

SEXO: **Macho** • TAT: **J22** • RAÇA: **BRAFORD** • NASC.: **09/07/2023**
PESO: **522 KG** • PE: **37 CM**

CHADWICK DOWNS GRANDEUR

GRAN HILARIO 51 BULON

COE COE 195

GUASUNCHOS 3125 BULON EXPERTO

ASCOT RUM 888

GUASUNCHOS 2206

GUASUNCHOS 912

X

CUYANO HUINCA SHAKA 8854 - BENJAMIN

GUATAMBU MS 38-J2

GUATAMBU MS 38-D3461

NOVA 38-FIVB057

CATY 38-D310

CATY 38-G820

CATY 14-B367



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

18

NOVA 38-FIV J25

SEXO: **Macho** • TAT: **J25** • RAÇA: **BRAFORD** • NASC.: **11/07/2023**
PESO: **520 KG** • PE: **34 CM**

CHADWICK DOWNS GRANDEUR

GRAN HILARIO 51 BULON

COE COE 195

GUASUNCHOS 3125 BULON EXPERTO

ASCOT RUM 888

GUASUNCHOS 2206

GUASUNCHOS 912

X

CHADWICK DOWNS ABSOLUTE A092

CATY 38-I27 CORONILHA

CATY 38-U505

NOVA 38-F72

GUATAMBU MS 38-J2

NOVA 38-FIV C069

CATY 38-G820



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

ESTÂNCIA SILÊNCIO

19

SILENCIO 38-X411

SEXO: Fêmea • TAT: 38-X411 • RAÇA: BRAFORD • NASC.: 13/08/2022
 PESO: 375 KG
 INSEMINADA DO CATY V261 EM 06/11/2024

SINA SINA 38-K413 KIBON

SILENCIO 38-N3240

SILENCIO 38-K1026

SILENCIO 38-T4021

ALVORADA 38-G719

SILENCIO 14-J310

SILENCIO 14-931719

RM SILRM3808P19

SILENCIO 38-U1338

RM 83813

SILENCIO 38-M3377

BRAFORD DA CHAPADA 12-2197



	IFINAL	IDESM	PN	GND	GNF
ÍNDICE	10.27	16.10	-0.59	4.09	4.44
DECA	1	1	2	1	2



CLIQUE AQUI



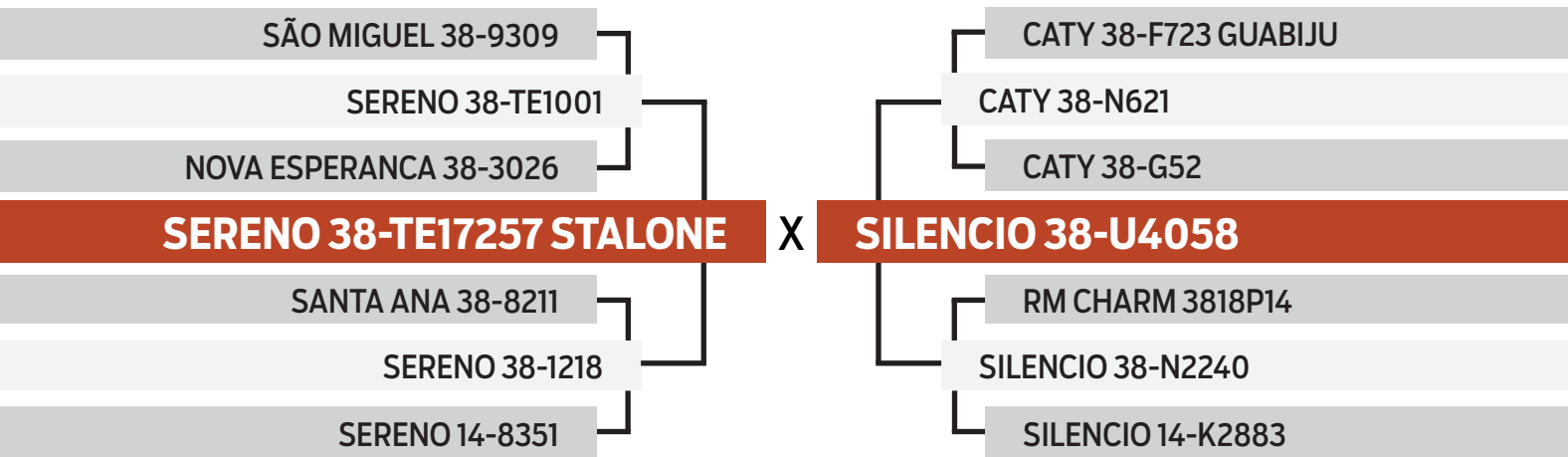
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

ESTÂNCIA SILÊNCIO

20

SILENCIO 38-X418

SEXO: Fêmea • TAT: 38-X418 • RAÇA: BRAFORD • NASC.: 12/08/2022
 PESO: 490 KG
 PRENHE DO CATY V261 EM 30/08/2024



	IFINAL	IDESM	PN	GND	GNF
ÍNDICE	9.06	11.48	-0.56	2.09	4.52
DECA	2	1	2	2	2



CLIQUE AQUI



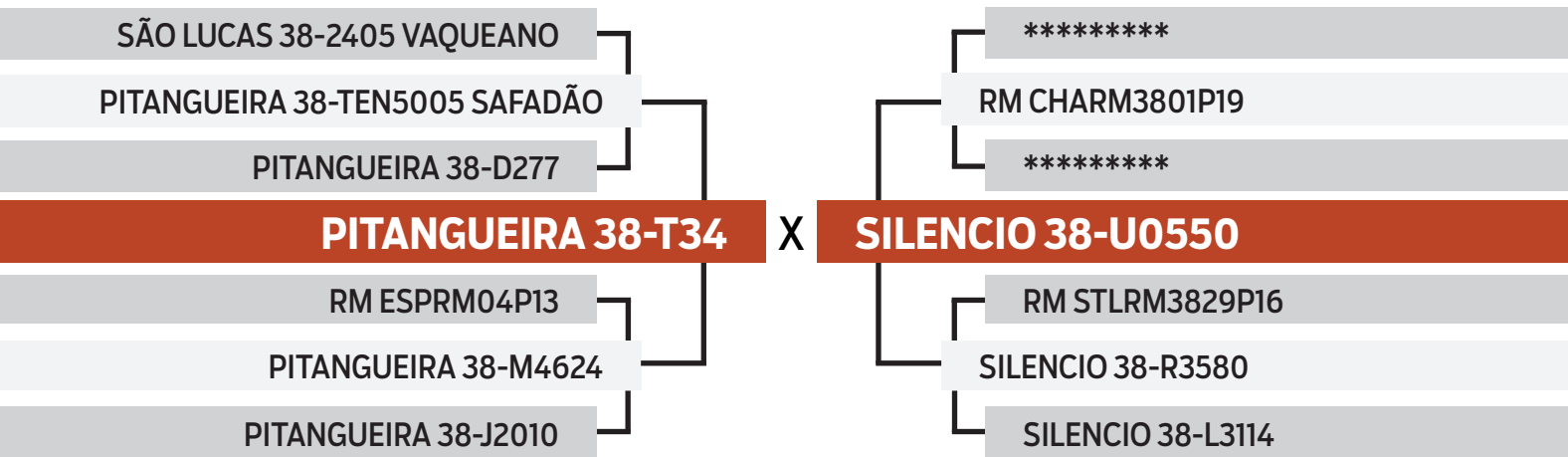
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

ESTÂNCIA SILÊNCIO

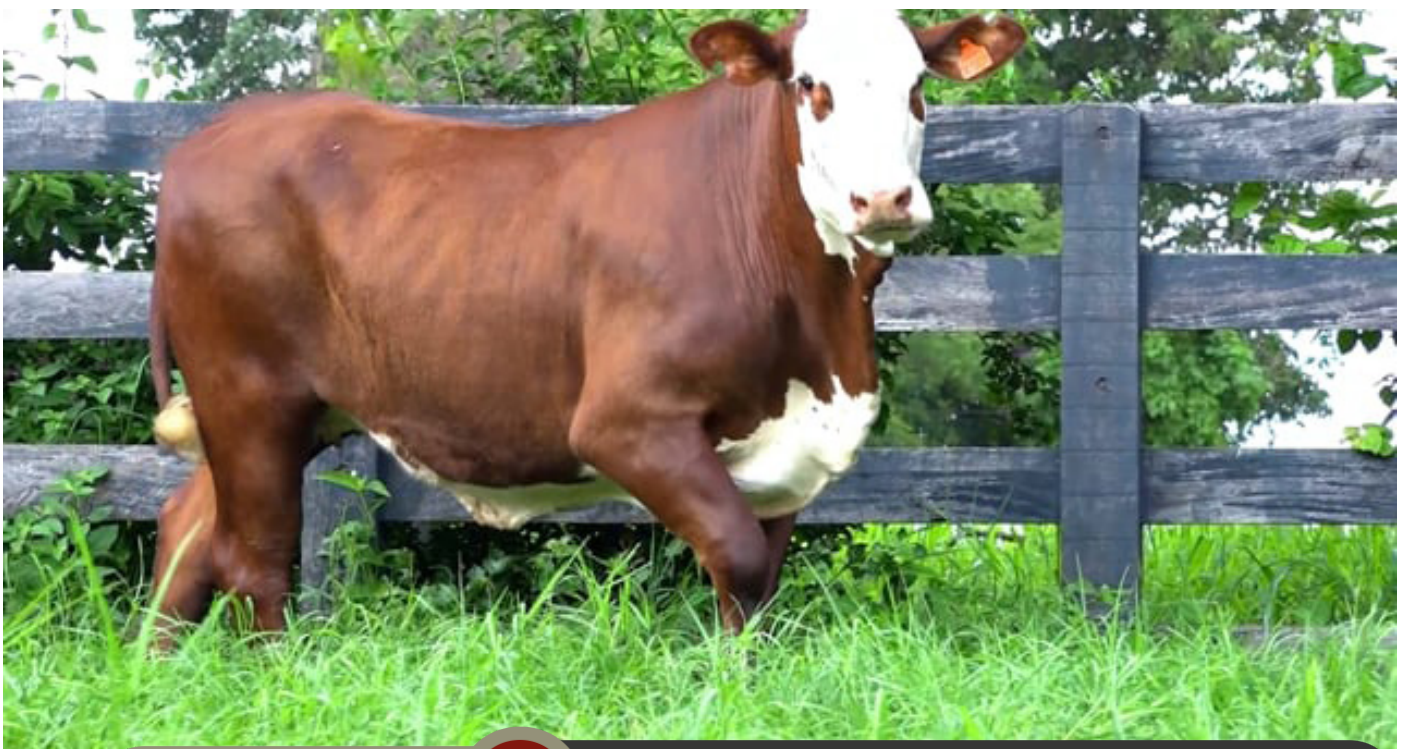
21

SILENCIO 38-X901

SEXO: Fêmea • TAT: 38-X901 • RAÇA: BRAFORD • NASC.: 26/08/2022
 PESO: 459 KG
 INSEMINADA DO CATY V261 EM 06/11/2024



	IFINAL	IDESM	PN	GND	GNF
ÍNDICE	12.84	13.13	0.11	4.98	8.21
DECA	1	1	6	1	1



CLIQUE AQUI



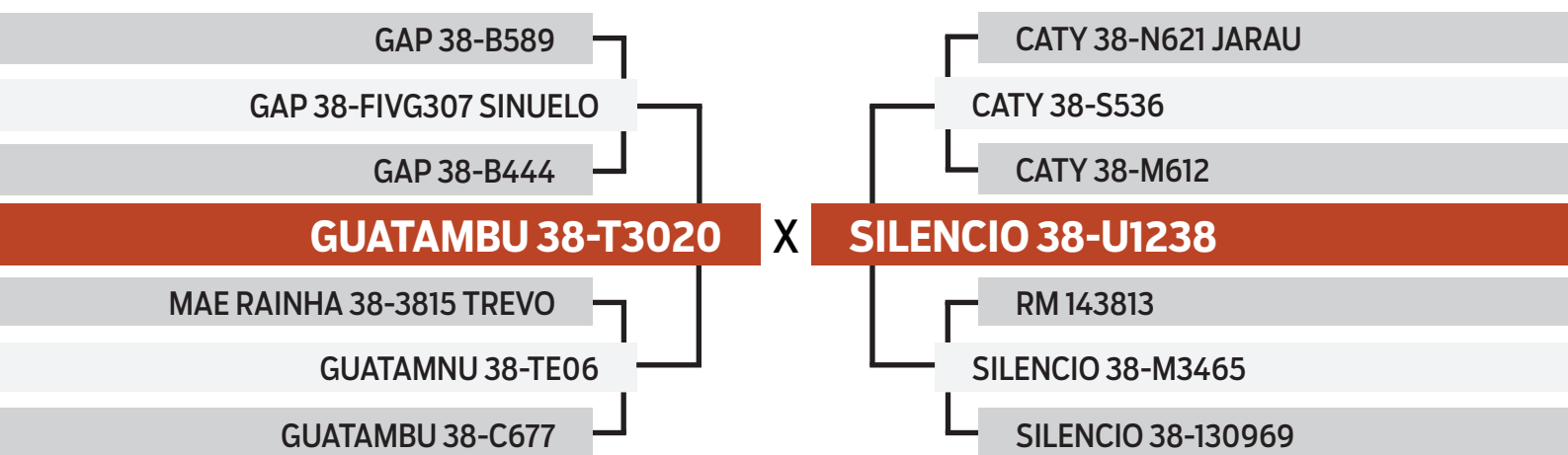
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

ESTÂNCIA SILÊNCIO

22

SILENCIO 38-X538

SEXO: Fêmea • TAT: 38-X538 • RAÇA: BRAFORD • NASC.: 31/08/2022
PESO: 430 KG
INSEMINADA DO CATY V261 EM 06/11/2024



	IFINAL	IDESM	PN	GND	GNF
ÍNDICE	7.55	14.01	0.24	3.30	2.34
DECA	2	1	7	1	3



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

CABANHA SÃO FERNANDO

23

SÃO FERNANDO G1 38-H092

SEXO: Fêmea • TAT: H92 • RAÇA: BRAFOR • NASC.: 01/09/2022
 PESO: 480 KG
 INSEMINADA DO CATY V261 EM 06/11/2024

BELVISTA 38-5922 (PAJERO)

BELVISTA 38-01712

BELA VISTA 38-8725

BELVISTA 38-2922 APOGEU

BELVISTA 38-A6946

BELA VISTA 38-9921

BELA VISTA 38-8393

SÃO FERNANDO 14-A451



	IQG	PN	PDd	PS	GPD
ÍNDICE	1.06	0.12	3.60	5.50	0.76
TOP%	13%	57%	19%	23%	44%



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

CABANHA SÃO FERNANDO

24

SÃO FERNANDO G1 38-H128

SEXO: Fêmea • TAT: H128 • RAÇA: BRAFORD • NASC.: 01/09/2022
 PESO: 478 KG
 PRENHE DO CATY V261 EM 04/10/2024

CARCAVIO 38-1435 RAULITO

SANTA TEREZA 38-J2506

SANTA TEREZA 38-E1487

SANTA TEREZA 38-O3766

PITANGUEIRA TE 38-J17

SANTA TEREZA 38-J2457

SÃO JOSE 38-O025

SÃO FERNANDO 14-D518



	IQG	PN	PDd	PS	GPD
ÍNDICE	1.80	0.53	7.88	15.43	6.92
TOP%	4%	83%	3%	2%	4%



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

CABANHA SÃO FERNANDO

25

SÃO FERNANDO G4 38-H246

SEXO: Fêmea • TAT: H246 • RAÇA: BRAFORD • NASC.: 30/08/2022
 PESO: 453 KG
 INSEMINADA DO CATY V261 EM 06/11/2024

BELVISTA 38-5922 (PAJERO)

BELVISTA 38-01712

BELA VISTA 38-8725

BELVISTA 38-2922 APOGEU

BELVISTA 38-A6946

BELA VISTA 38-9921

BELA VISTA 38-8393

RM RMNOVILHASBOSJ12018/2019

SÃO FERNANDO G3 38-E458

BELVISTA 38-2922 APOGEU

SÃO FERNANDO G2 38-2094

SÃO FERNANDO G1 38F



	IQG	PN	PDd	PS	GPD
ÍNDICE	1.53	0.65	5.09	7.10	1.64
TOP%	6%	88%	10%	16%	34%



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

CABANHA SÃO FERNANDO

26

SÃO FERNANDO G2 38-H390

SEXO: Fêmea • TAT: H390 • RAÇA: BRAFORD • NASC.: 14/09/2022
 PESO: 445 KG
 INSEMINADA DO CATY V261 EM 06/11/2024

BELVISTA 38-5922 (PAJERO)

BELVISTA 38-01712

BELA VISTA 38-8725

BELVISTA 38-2922 APOGEU

BELVISTA 38-A6946

BELA VISTA 38-9921

BELA VISTA 38-8393

RM RMNOVILHASBOSJ12018/2019

SÃO FERNANDO G1 38-E142

SÃO FERNANDO 14-A424



	IQG	PN	PDd	PS	GPD
ÍNDICE	0.58	0.81	3.76	4.66	-0.59
TOP%	24%	92%	17%	27%	60%



CLIQUE AQUI



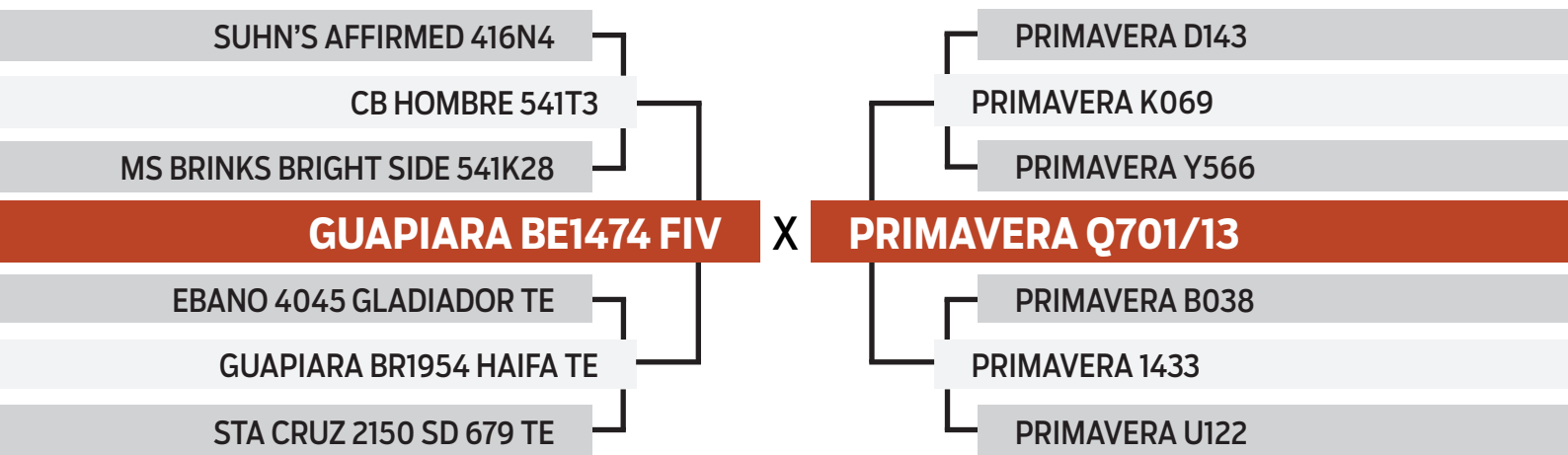
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRANGUS SANTO ANDRÉ

27

MS SANTO ANDRE 59B

SEXO: Fêmea • TAT: 59B • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 17/07/2023
 PESO: 360 KG



GUAPIARA BE1474 FIV

X

PRIMAVERA Q701/13

1° PROVA DE EFICIÊNCIA E PERFORMACE TOP BRANGUS FÊMEAS

GMD	PESO FINAL	CAR	GMDR	AOL	EGS	MARM	EFICIÊNCIA	DESEMPENHO	GOURMET	BRANGUS
1.429	339	0.159	0.195	64.77	4.47	2.52	0.365	6.526	4.956	2.860
							SUPERIOR	SUPERIOR	REGULAR	REGULAR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRANGUS MERGULHÃO

28

MERGULHÃO 38 0064

SEXO: Fêmea • TAT: 0064 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 07/10/2022
PESO: 518 KG
PRENHE DO ROBUSTO EM 08/07/2024

LEAD GUN OF BRINKS 222K14

SINGLETARY OF BRINKS 675R

MS BRINKS UPPERCUT 209N11

DDR SINGLETARYS SAMPSON 607W5

MS BRINKS CEO 607N36

SUHN'S AFFIRMED 416N4

CB HOMBRE 541T3

MS BRINKS BRIGHT SIDE 541K28

ANAMELIA 234K

LAS LILAS 3155-Y DRAG.OROZ. G5

ANAMELIA 038H

ANAMELIA E122



CLIQUE AQUI



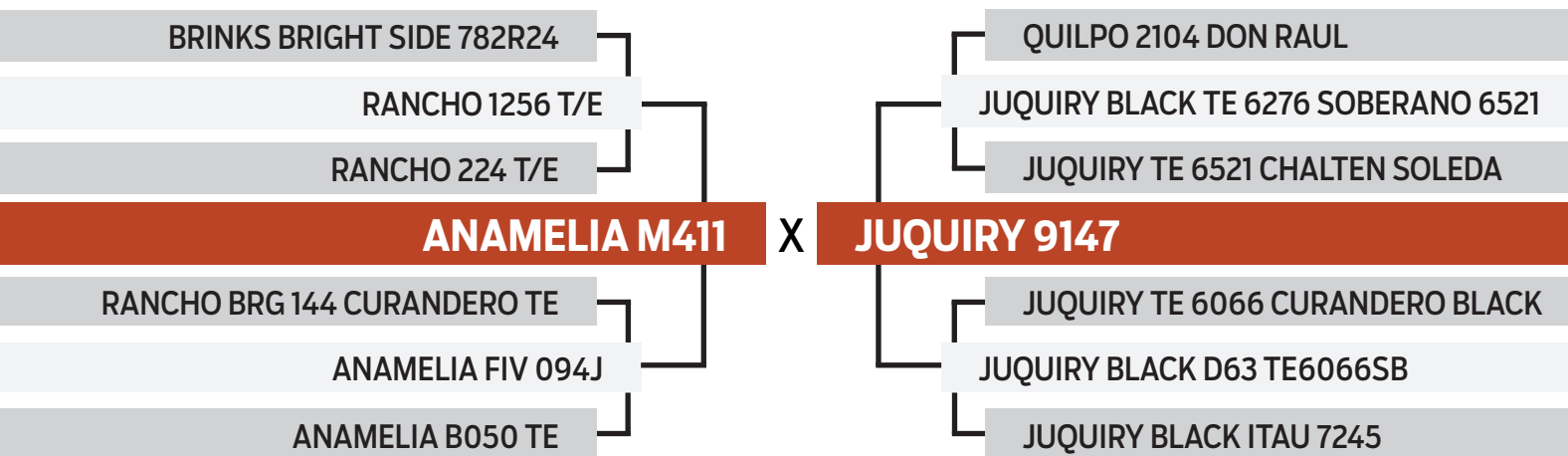
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRANGUS JUQUIRY

29

JUQUIRY TE91 CASTUS 9147LID

SEXO: Fêmea • TAT: TE91 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 06/08/2023
 HOMOZIGOTO PRETO



	IFINAL	IDESM	ICARÇAÇA	PN	GPN	PREC. DESM	GPNSob	AOL
TOP% ÍNDICE	11.92	13.99	-	0.51	3.61	0.39	4.35	0.01
TOP% ÍNDICE	19%	11%	-	75%	26%	1%	39%	63%



CLIQUE AQUI



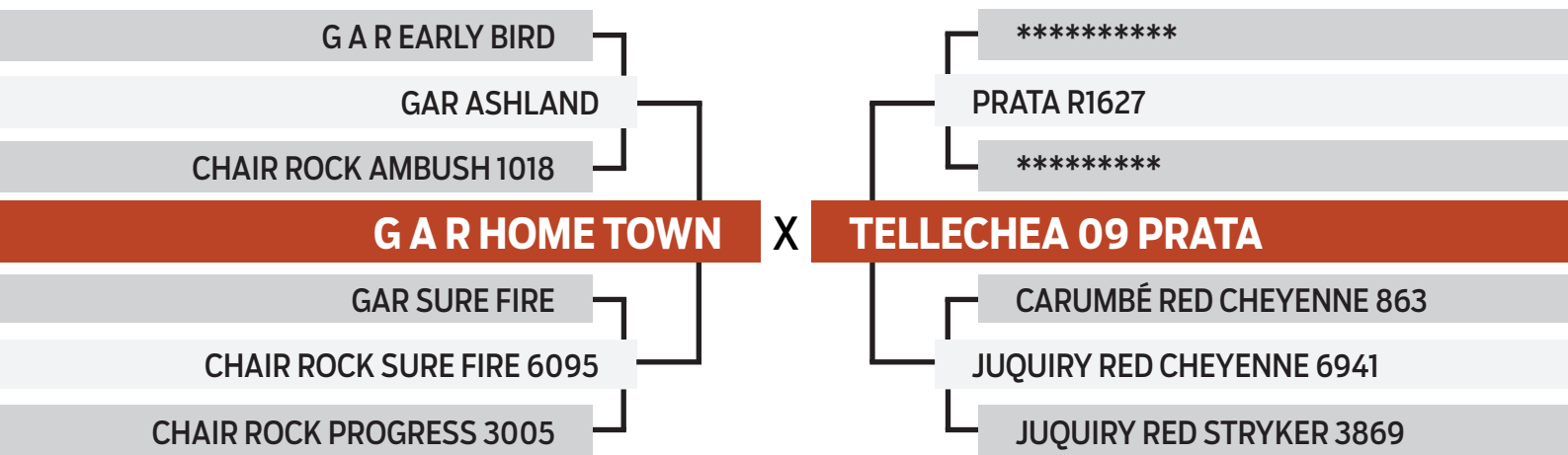
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

SERGIO TELLECHEA - CABANHA TELLECHEA

30

TELLECHEA UB03 HOME TOWN

SEXO: Fêmea • TAT: UB03 • RAÇA: ULTRABLACK • NASC.: 17/06/2023
EM SERVIÇO COM TELLECHEA UB04 "PISTOLEIRO" EM 05/11/2024



CLIQUE AQUI



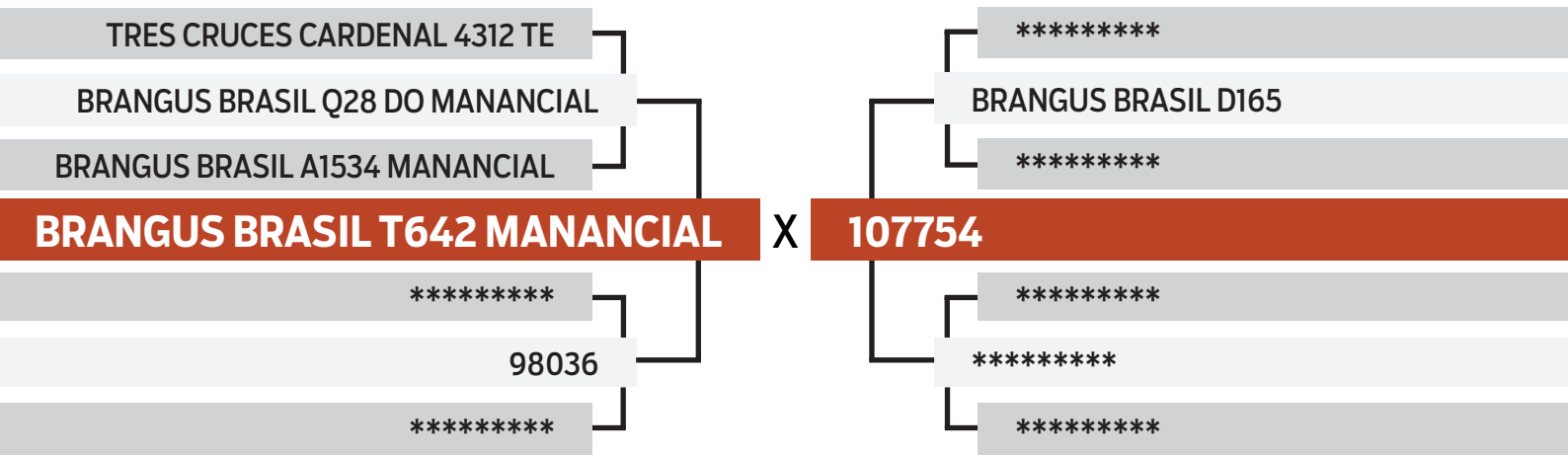
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRANGUS BRASIL

31

BRANGUS BRASIL B1934 DON MANANCIAL

SEXO: Fêmea • TAT: B1934 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 03/10/2021
 PARIDA DE FÊMEA DO CAYENNE EM 08/10/2024



	IFINAL	IDESM	ICARÇAÇA	PN	GPN	PREC. DESM	GPNSob	AOL
TOP% ÍNDICE	12.16	15.25	-	-	7.52	0.17	11.48	-
TOP%	18%	9%	-	-	6%	25%	11%	-



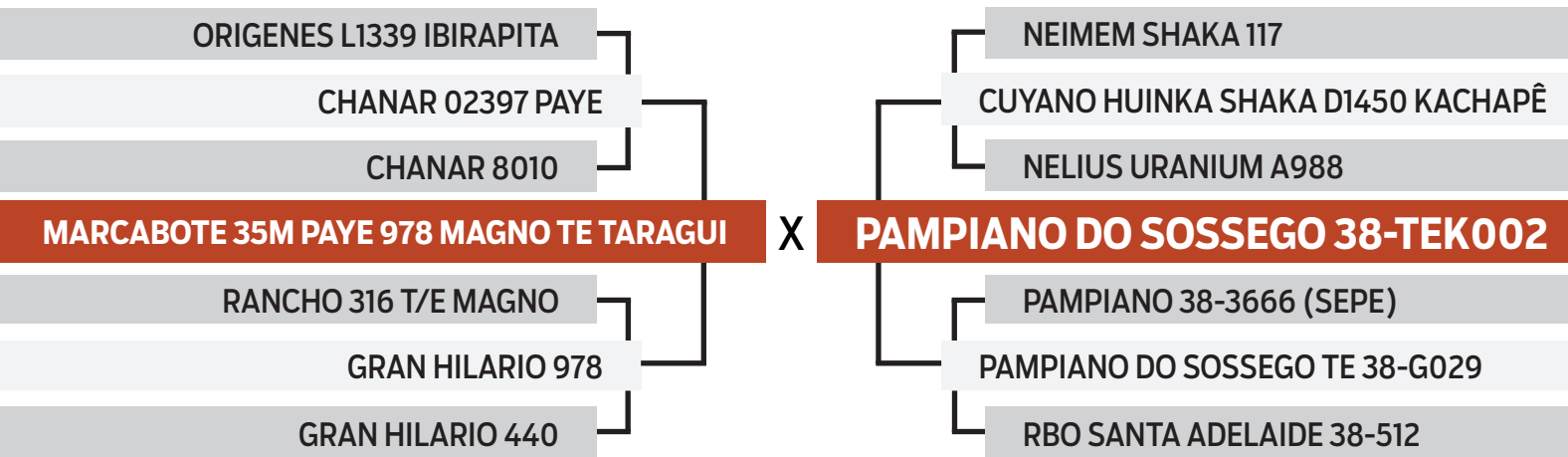
CLIQUE AQUI  **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

ESTÂNCIA DO SOSSEGO

32


PAMPIANO DO SOSSEGO 38-TET21

SEXO: Fêmea • TAT: 38-TET21 • RAÇA: BRAFORD • NASC.: 12/07/2022
 PRENHE DO S425 (FILHO DO MR ANCHO)
 PERÍODO DO SERVIÇO: MARÇO E ABRIL/2024



	IQG	PN	PDd	PS	GPD
ÍNDICE	1.15	0.48	4.99	8.33	4.34
TOP%	11%	81%	11%	12%	13%



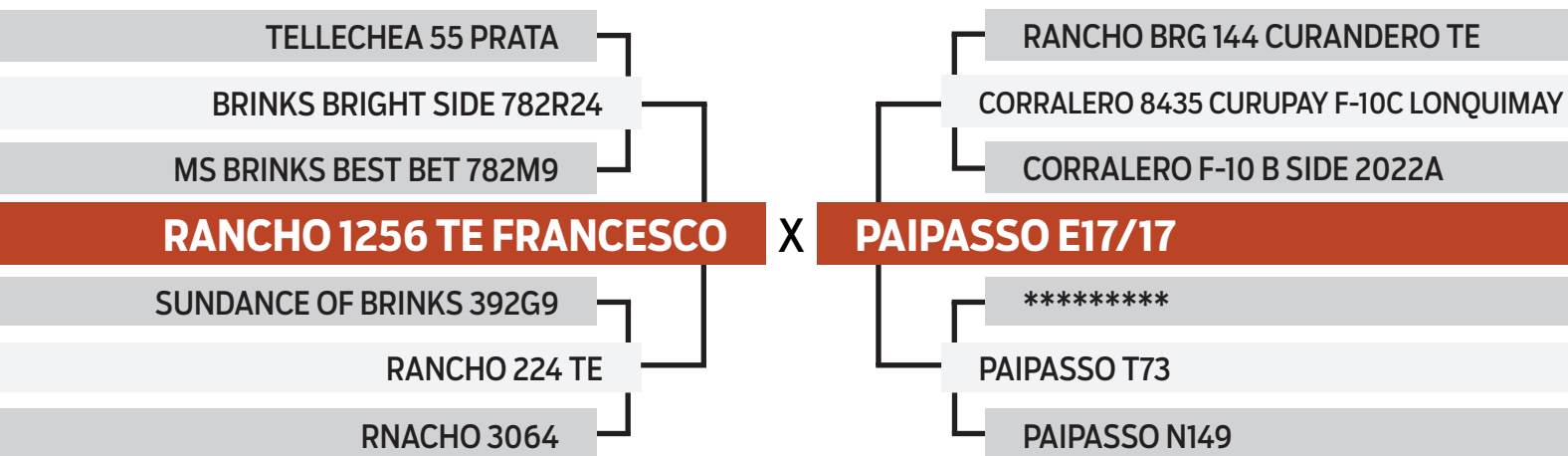
CLIQUE AQUI  **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

PEDRO TELLECHEA - CABANHA BT JUNCO

33A

BT JUNCO 1854/22 FIV

SEXO: Fêmea • TAT: 1854/22 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 12/09/2022
 PRENHE DO IMPOSSIBLE - PREVISÃO DE PARTO: 23/12/2024



	IFINAL	IDESM	ICARÇAÇA	PN	GPN	PREC. DESM	GPNSob	AOL
ÍNDICE	8.00	8.57	40.76	-0.16	2.39	0.24	3.81	1.27
TOP%	32%	26%	33%	37%	37%	12%	42%	29%



CLIQUE AQUI



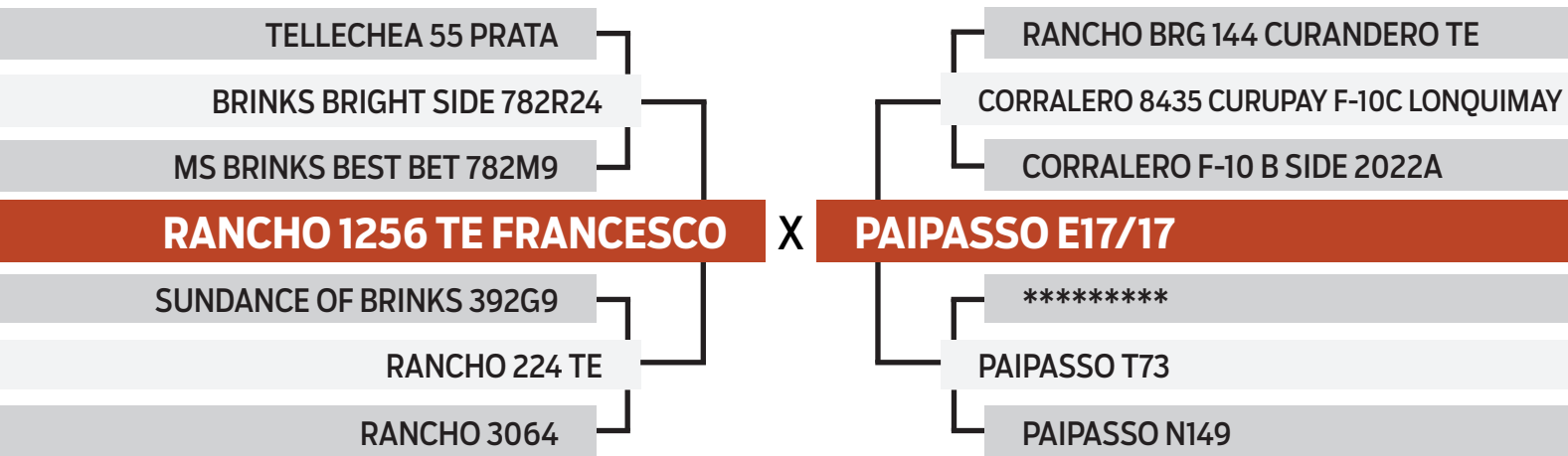
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

PEDRO TELLECHEA - CABANHA BT JUNCO

33B


BR JUNCO 1858/22 FIV

SEXO: Fêmea • TAT: 1858/22 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 24/09/2022
 HOMOZIGOTO PRETO
 PRENHE DO ITA PUCU - PREVISÃO DE PARTO: 23/12/2024



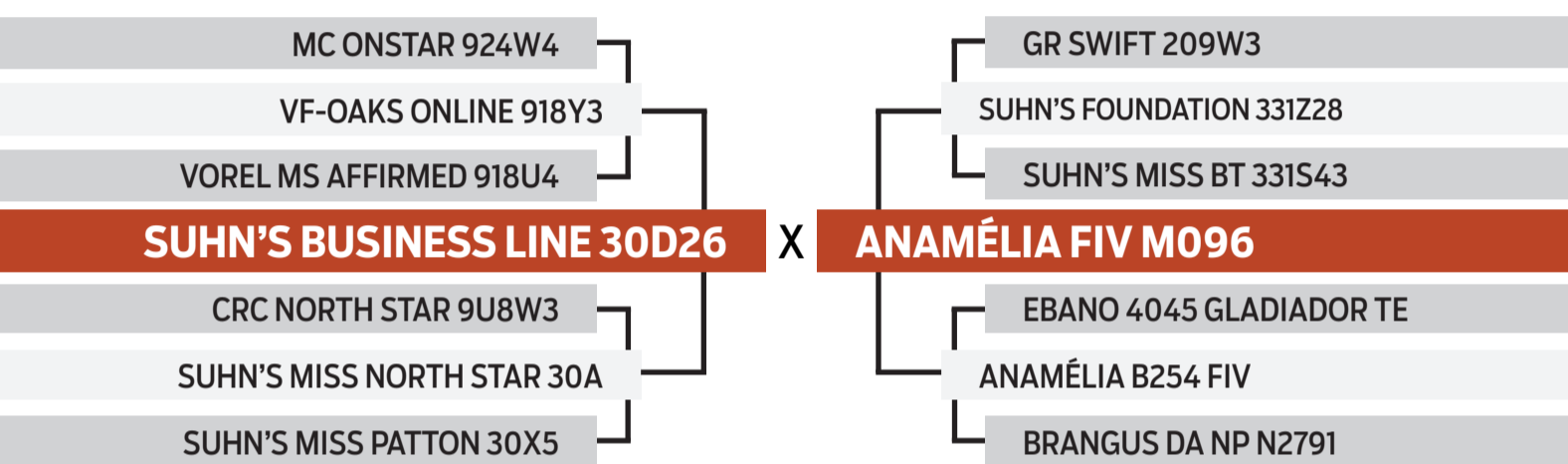
	IFINAL	IDESM	ICARÇAÇA	PN	GPN	PREC. DESM	GPNSob	AOL
ÍNDICE	-0.26	1.25	0.12	-0.03	-0.50	0.05	-2.72	-0.58
TOP%	68%	57%	73%	44%	68%	67%	80%	78%



CLIQUE AQUI  **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

BRANGUS HP

34

ANAMÉLIA FIV Q610SEXO: Fêmea • TAT: Q610 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 25/06/2022
PARIDA DE FÊMEA DO LOTUS
HOMOZIGOTO PRETO

	IFINAL	IDESM	CARÇAÇA	PN	GND	GNF
ÍNDICE	15.51	19.71	9.89	0.19	6.14	8.38
DECA	1	1	1	7	1	1

	PN	PD	AM	L&C	P18M	CE
DEP	0.83	17.72	-0.22	8.64	22.46	0.93
PREC	0.70	0.65	0.25	-	0.45	0.51
ERBra 2024	87%	1%	97%	11%	8%	21%



CLIQUE AQUI



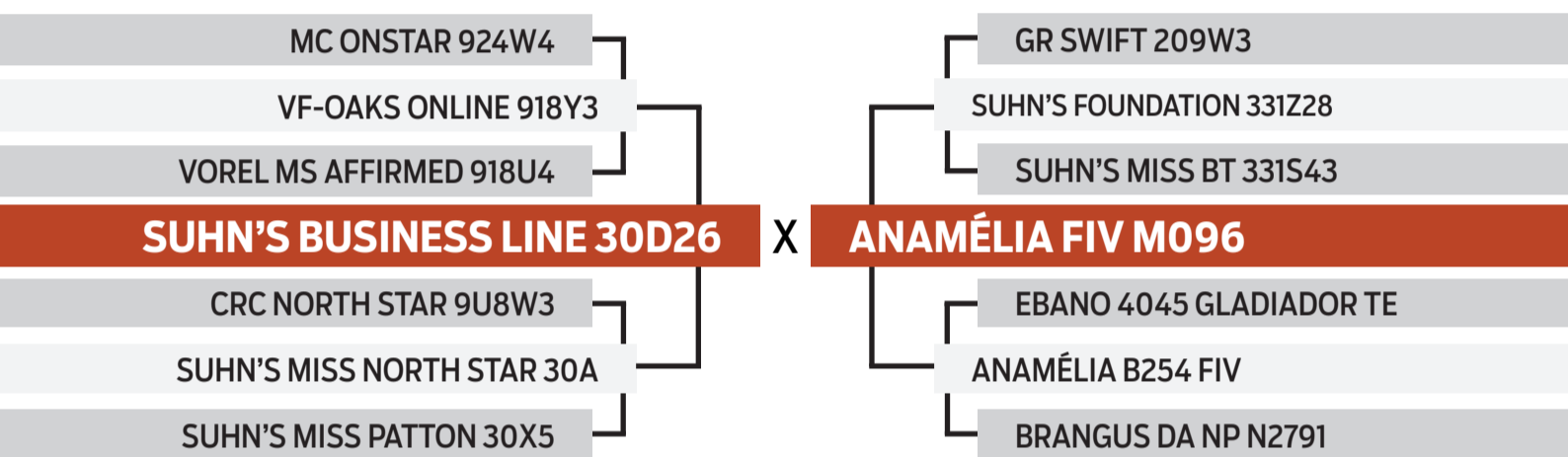
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRANGUS HP

35

ANAMÉLIA FIV Q612

SEXO: Fêmea • TAT: Q612 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 26/06/2022
PARIDA DE FÊMEA DO LOTUS
HOMOZIGOTO PRETO



	IFINAL	IDESM	CARÇAÇA	PN	GND	GNF
ÍNDICE	14.31	17.70	9.08	0.26	5.73	8.43
DECA	1	1	1	7	1	1

	PN	PD	AM	L&C	P18M	CE
DEP	1.47	18.94	-0.20	9.27	24.72	0.93
PREC	0.70	0.65	0.25	-	0.45	0.51
ERBra 2024	96%	1%	97%	7%	5%	21%



CLIQUE AQUI

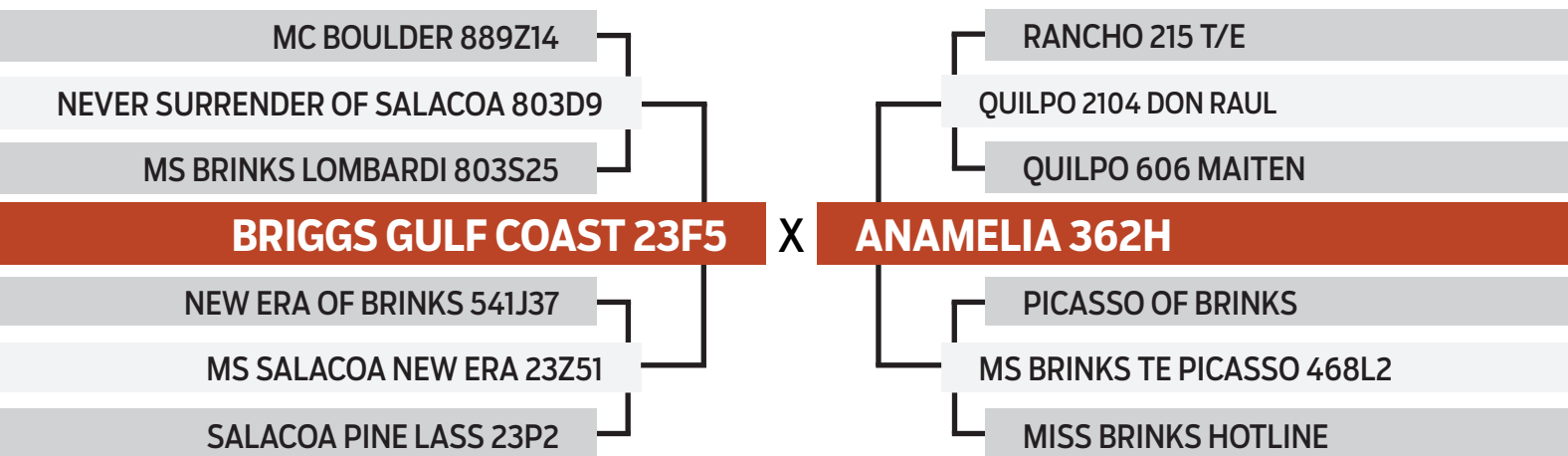


PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRANGUS HP

36**ANAMÉLIA R044**SEXO: Fêmea • TAT: R044 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 29/08/2023
PESO: 437 KG

PRENHE DO ANAMÉLIA FIV Q221 PANTHEON - PREVISÃO DE PARTO: 07/2025



	PN	PD	PMat	L&C	P18M	CE
RANK	1.21	16.13	1.26	9.32	22.23	0.47
PREC	0.74	0.70	0.42	-	0.45	0.45
DEP	94%	2%	88%	7%	51%	51%

ERBra 2024

**CLIQUE AQUI****PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

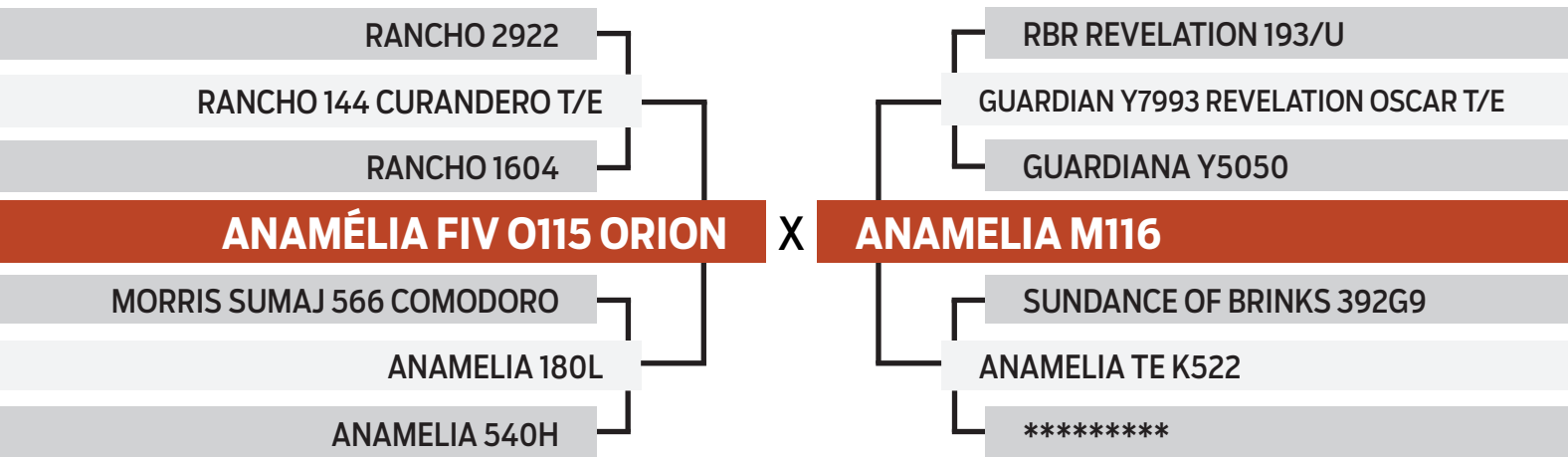
BRANGUS HP

37

ANAMÉLIA R394

SEXO: Fêmea • TAT: R394 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 17/11/2023
PESO: 390 KG


PRENHE DO ANAMÉLIA FIV Q361 SPICULUS - PREVISÃO DE PARTO: 07/2025



	PN	PD	PMat	L&C	P18M	CE
RANK	0.87	15.45	1.97	9.70	29.23	0.61
PREC	0.71	0.65	0.45	-	0.50	0.52
DEP	88%	2%	80%	5%	2%	41%

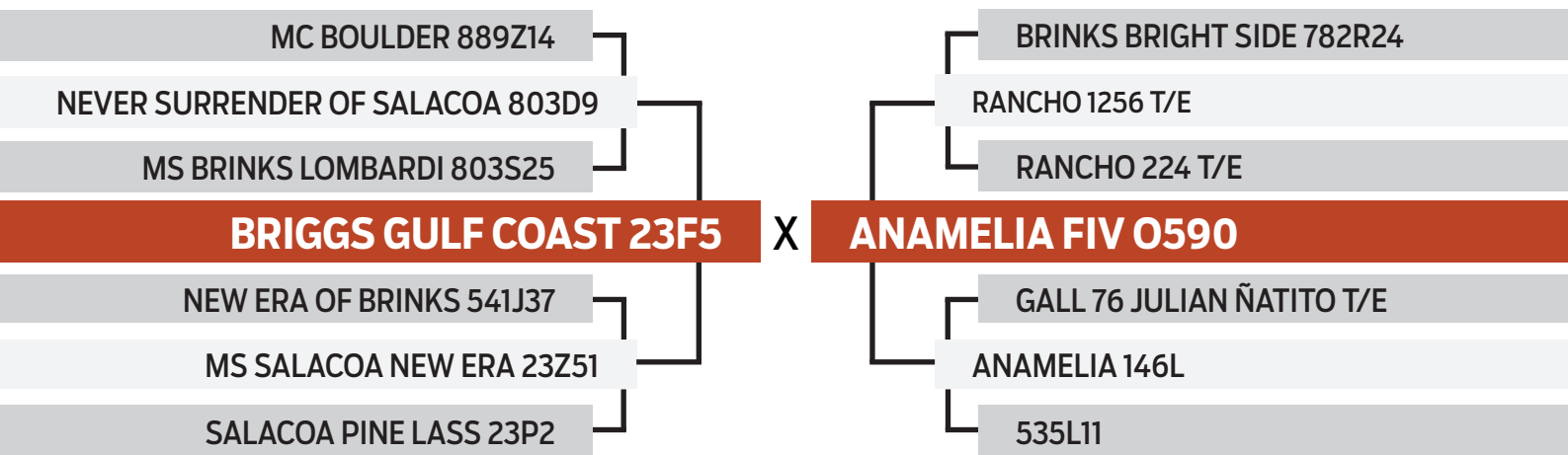
ERBra 2024



CLIQUE AQUI  **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

BRANGUS HP

38

ANAMÉLIA FIV R087SEXO: Macho • TAT: R087 • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 06/09/2023
PESO: 472 KG

	PN	PD	PMat	L&C	P18M	CE
RANK	0.08	15.26	0.88	8.52	22.23	0.37
PREC	0.71	0.66	0.33	-	0.35	0.32
DEP	49%	2%	92%	12%	8%	59%

ERBra 2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

BRANGUS SANTO ANDRÉ

39

MS SANTO ANDRE 33B

SEXO: Fêmea • TAT: 33B • RAÇA: BRANGUS • NASC.: 13/07/2023
 PESO: 340 KG

BRINKS BRIGHT SIDE 782R24

RANCHO 1256 T/E

RANCHO 224 T/E

ANAMELIA M411

RANCHO BRG 144 CURANDERO TE

ANAMELIA FIV 094J

ANAMELIA B050 TE

CORRALERO 777 YASTÁ 1614C

CORRALERO 2307 CHALTEN R.E. LEE

CORRALERA 1300 ROBER E LEE CHA

BR TEXAS 474 FIV

BRIGHT SIDE OF BRINKS

MS BRINKS TE BRIGHT SIDE 675M4

MISS BRINKS BIG EASY 675H

1° PROVA DE EFICIÊNCIA E PERFORMACE TOP BRANGUS FÊMEAS

GMD	PESO FINAL	CAR	GMDR	AOL	EGS	MARM	EFICIÊNCIA	DESEMPENHO	GOURMET	BRANGUS
0.710	298	-1.377	-0.279	62.45	2.55	3.57	0.319	4.545	4.719	2.464
							SUPERIOR	REGULAR	REGULAR	REGULAR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE